

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 23 do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva (virtualmente), os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre (virtualmente), Gilmara Andrade dos Santos (virtualmente), Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita (virtualmente), Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez (virtualmente), Rafael de Freitas Cunha Lins (virtualmente) e a vice presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Lígia Olímpio de Oliveira (virtualmente), realizou-se a **04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. Os conselheiros parabenizaram a Dra. Camila Machado Umpierre pelo seu aniversário na data de hoje e à Dra. Lígia Olímpio de Oliveira pela participação na sessão do Conselho Superior, representando a ADEP. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** Sem inscritos. **Item 3 – Procedimento 032/2025 – SEI: 9990000001.005611/2025-97 – Proposta de deliberação que trata de escolha de membros do Núcleo de Atuação Presencial junto aos Tribunais Superiores em Brasília - DF:** O conselheiro relator, Dr. Frederico de Sousa Saraiva, disse que ao avaliar toda a documentação do procedimento, identificou uma questão preliminar e pautou para que o Conselho pudesse debater. Disse que quando houve a renovação simultânea dos mandatos dos atuais ocupantes do Núcleo, não foi observada a norma da Deliberação nº 105/2019, artigo 8º, §1º, que dispõe que na instalação do Núcleo ou havendo a renovação simultânea de todos os membros para transição, o primeiro designado terá excepcionalmente mandato inicial de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses. Disse que dessa forma, os dois mandatos atuais terminarão agora em mesma data, sendo assim, a fim de sanar o vício, sugeriu abertura de edital com apenas 1 (uma) vaga e, 6 (seis) meses a partir do fim do mandato, abrir edital para nova vaga. Solicitou ainda que os atuais ocupantes sejam intimados para que se manifestem no sentido de observarem se será indicado o critério de mais antigo na carreira ou se eles irão escolher quem terá o mandato estendido. Aberta a votação, os demais conselheiros votaram de acordo com o relator, sendo as diligências aprovadas por unanimidade. **Item 4 – Procedimento 019/2025 – SEI: 9990000001.003115/2025-07 – Proposta de deliberação que visa estabelecer a padronização formal das peças jurídicas e documentos administrativos produzidos pela DPMG no exercício de sua missão constitucional:** O conselheiro relator, Dr. Frederico de Sousa Saraiva, disse que foi aberta consulta à classe e que houve apenas duas manifestações após a cientificação formal de toda a classe e das câmaras de estudos, sugerindo assim a ampliação do debate, por mais 30 (trinta) dias, por se tratar de um tema complexo. Solicitou que sejam notificadas a ASCOM e chefia de gabinete para maior divulgação da consulta, bem como a classe e as câmaras de estudo novamente. Os demais conselheiros votaram de acordo com o relator, sendo as diligências aprovadas por unanimidade, acrescidas da sugestão do conselheiro Vinícius Paulo Mesquita para que também seja notificada a CDI, para fazer a interlocução com as câmaras de estudo. **Item 5 – Procedimento 025/2025 – SEI: 9990000001.004238/2025-57 – Proposta de Deliberação que trata de escolha da coordenação da Câmara de Estudos de Execução Penal:** A conselheira relatora, Dra. Karina Rodrigues Maldonado, disse que aportou no e-mail do Conselho Superior um e-mail do Dr. Paulo Henrique Drummond Monteiro, dizendo que foi definida, pelos membros da Câmara de Estudos de Execução Penal, a indicação do seu nome para o exercício da coordenação da referida Câmara no próximo biênio. A relatora reputou legítima e democrática a indicação e votou pela homologação. Os demais conselheiros votaram de acordo com a relatora, sendo o procedimento aprovado por unanimidade. Todos parabenizaram o Dr. Paulo Henrique Drummond

Monteiro, dizendo ser um ótimo nome para a coordenação. A vice presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Lígia Olímpio de Oliveira, destacou a importância das câmaras de estudo como papel estratégico da DPMG, principalmente se tratando de execução penal. Também parabenizou a escolha do coordenador. **Item 6 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** A Dra. Raquel disse que, juntamente com o aniversário da Dra. Camila Umpierre, hoje está completando 3 (três) anos de gestão. Relembrou que sua posse foi a primeira que houve a presença do Governador do Estado de Minas Gerais e que de 23/05/2022 pra cá muita coisa foi construída e entregue, mas que ainda há muito a ser feito. Destacou que hoje é um dia de comemoração, mas também de reafirmar o compromisso com a classe para mais entregas para a DPMG. A Dra. Camila Umpierre e Dra. Lígia Olímpio parabenizaram a Dra. Raquel pela gestão. Na sequência, a Dra. Raquel disse que ontem foi encerrado o prazo para inscrição para o Núcleo de Vulneráveis, porém não houve inscritos. Disse ser necessário que o Conselho delibere sobre a possibilidade da indicação ser realizada pela Defensoria-Geral. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Lígia Olímpio de Oliveira
Vice Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 26/05/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 26/05/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 26/05/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 26/05/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 27/05/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 27/05/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 27/05/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 30/05/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 30/05/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 02/06/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0563521** e o código CRC **D6C8BFEA**.